



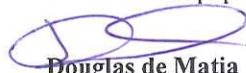
**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº. 111/2016**

**Pregão Nº. 101/2016 – Forma Presencial**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 76/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 101/2016 – forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **Aquisição de móveis fabricados sob medida (mesa, balcão e armário) para o Departamento de Administração no Paço Municipal**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 16/09/2016, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 19/09/2016, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 20/09/2016, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 20/09/2016, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 19/09/2016, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 19/09/2016. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Retiraram o edital para a referida licitação as seguintes empresas

Nazaré Móveis Ltda – ME; Pardini e Pardini Móveis – ME; Modular Móveis Céu Azul Ltda – ME; Dirceu Sanfeliz & Cia Ltda – ME; Observa-se que com o objeto de promover o desenvolvimento econômico e social no Município de Céu Azul, a presente licitação destina-se exclusivamente para a participação de micro-empresas e ou empresas de pequeno porte com sede no Município de Céu Azul, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015, em conformidade com o disposto no Artigo 47, 48 e 49 da Lei complementar 123/2016 e Lei Complementar 147/2014. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação das empresas e credenciamento dos representantes legais e do recebimento dos envelopes 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação das empresas, sendo que apresentaram propostas para a referida licitação as seguintes proponentes: Nazaré Móveis Ltda – ME, CNPJ: 05.618.470/0001-37, Representado pelo Sr Edson Vander Largo, que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) tive(ram) para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta. Procedeu-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada a documentação da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, aos representantes presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria(m) apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo as empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 101/2016, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) ao(s) respectivo(s) vencedor(s), sendo: Nazaré Móveis Ltda – ME, CNPJ: 05.618.470/0001-37, no Lote nº. 01 com o valor (dezenove mil e quinhentos reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
Douglas de Matia  
Pregoeiro

  
Danielli Cristine Lourenço  
Equipe Apoio

  
Nazaré Móveis Ltda  
Edson Vander Largo

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 392

**Nº. PREGÃO:** 101/2016

**DATA:** 06/10/2016

**HORA:** 9:00

**OBJETO:** Aquisição de móveis fabricados sob medida (mesa, balcão e armário) para o Departamento de Administração no Paço Municipal

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Danielli Cristine Lourenço
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	Nazaré Móveis Ltda – ME, CNPJ: x05.618.470/0001-37, Representado pelo Sr Edson Vander Largo, que apresentou declaração de micro empresa ou
	0
	0
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

LOTE	QTDE	PRODUTO	Nazaré	0	0	0	0
1	ITENS 1 A 5	Móveis Departamento de Ad	19.650,00 *	*	*	*	*
			<b>19.500,00</b>				

1.965,00  
21.615,00

